



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação

DESPACHO N.º 17/24

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS Ano Letivo 2024/25

Nos termos do art.º 3º do regulamento da inscrição em unidades curriculares isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino:

- 1 – Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo de 2024/25, corresponde ao Plano de Estudos de todos os cursos em funcionamento na ESECB.
- 2 – Excetuam-se deste elenco:
 - As Unidades Curriculares de Iniciação à de Prática Profissional, Prática Supervisionada, Estágios e Seminários de qualquer curso.
 - As Unidades Curriculares de todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais.
- 3 – A inscrição para as Unidades Curriculares Isoladas está limitada a **5 (cinco) vagas por Unidade Curricular**.
- 4 – A inscrição em unidades curriculares isoladas realiza-se de acordo com os prazos fixados no n.º 1 do Despacho n.º 62/2024 do Sr. Presidente do IPCB:
 - Unidades curriculares de 1.º semestre – **09 a 16 de setembro de 2024**
 - Unidades curriculares de 2.º semestre – **03 a 10 de fevereiro de 2025**

Dê-se conhecimento:

Aos Docentes, não docentes e alunos da ESECB

Aos Serviços académicos do IPCB

Castelo Branco, 22 de julho de 2024



Paulo Alexandre Anselmo Lopes da Silveira
(Prof. Adjunto)



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.